



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2015	Mês: Outubro	Número: 733	Fls: 01/01
----------	--------------	-------------	------------

Lei nº. 310/2015

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DESTA
CASA LEGISLATIVA E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

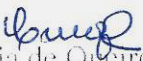
A CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PLENARIO VEREADOR JOÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA, a sala das sessões da Câmara Municipal de Logradouro.

Art. 2º - Fica este Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida sala das sessões, em conformidade, no que couber, com a legislação vigente a este assunto.]

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro -- PB, em 13 de outubro de 2015.


Célia Maria de Queiroz Carvalho
Prefeita Constitucional